

[Página principal](#)>[Os seus direitos](#)>[Arguidos \(processos penais\)](#)

## Arguidos (processos penais)

Malta

Estas fichas informativas explicam o que acontece quando alguém é suspeito ou acusado da prática de um crime e julgado em tribunal. Para obter informações sobre contraordenações como, por exemplo, as contraordenações rodoviárias, para as quais se comina geralmente uma sanção fixa, tal como uma coima, consulte a ficha informativa 5. Se for vítima de um crime, poderá encontrar todas as informações sobre os seus direitos aqui.

### Síntese do processo penal

A acusação é-lhe sempre lida no Tribunal de Magistrados. Se estiver detido quando lhe for lida a acusação, o tribunal começa por decidir se existem fundamentos legais para continuar detido e, seguidamente, informa-o de que pode requerer a prestação de caução. Se não estiver detido, será informado do crime que lhe é imputado e da data em que tem de comparecer no tribunal para a primeira audiência.

Existem três tipos de julgamento diferentes, em função da gravidade dos crimes de que for acusado:

#### Processo sumário no Tribunal de Magistrados

- Leitura da acusação
- Produção da prova da acusação, conduzida pela Polícia Executiva
- Produção da prova da defesa
- Alegações finais
- Sentença

#### Processo no Tribunal de Magistrados após a compilação de provas

- Leitura da acusação
- Produção da prova da acusação, conduzida pela Polícia Executiva e pelo Ministério Público
- Produção da prova da defesa
- Alegações finais
- Sentença

#### Julgamento por júri

- Requerimentos preliminares e requerimentos relativos à admissibilidade das provas
- Leitura do despacho de acusação
- Exposição introdutória pelo Ministério Público
- Produção da prova da acusação, conduzida pelo Ministério Público
- Produção da prova da defesa
- Réplica do Ministério Público
- Tréplica da Defesa
- Recapitulação
- Veredicto
- Sentença

As fichas informativas descrevem todas estas fases do processo e os direitos que lhe assistem. Estas informações não substituem o aconselhamento jurídico e servem apenas de orientação.

#### Papel da Comissão Europeia

A Comissão Europeia não intervém nos processos penais dos Estados-Membros e não poderá ajudar caso tenha uma reclamação ou queixa. Estas fichas informativas descrevem como e a quem deve apresentar as reclamações ou queixas.

#### [Clique nas ligações que se seguem para encontrar as informações de que necessita](#)

##### [1 – Acesso a aconselhamento jurídico](#)

##### [2 – Os meus direitos durante o inquérito e antes do julgamento](#)

Inquérito

Detenção

Primeira audiência em tribunal

Atos preliminares ao julgamento

Preparação da defesa

##### [3 – Os meus direitos durante o julgamento](#)

##### [4 – Os meus direitos após o julgamento](#)

##### [5 – Contraordenações rodoviárias](#)

Última atualização: 20/12/2016

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.